



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 021/2012 – CONSUNI

Altera as Resoluções 005/2012-CONSUNI, 012/2012-CONSUNI e 018/2012-CONSUNI.

O Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Resoluções 005/2012-CONSUNI, 012/2012-CONSUNI e 18/2012-CONSUNI, conforme disposto nesta resolução.

Art. 2º Na Res. 005/2012-CONSUNI, art. 2º, §1º, I, “d”,

Onde se lê:

[...]

d) Christy Ganzert Gomes Pato - *Campus Chapecó*;

Leia-se:

[...]

d) Leonardo Rafael Santos Leitão - *Campus Chapecó*;

Art. 3º Na Res. 012/2012-CONSUNI, art. 1º, III,

Onde se lê:

[...]

III - Christy Ganzert Gomes Pato - *Campus Chapecó*;

Leia-se:

[...]

III - Vicente Neves da Silva Ribeiro;

Art. 4º Na Res. 018/2012-CONSUNI, art. 1º, II,

Onde se lê:

[...]

II - Christy Ganzert Gomes Pato;

Leia-se:

[...]

II - Antonio Alberto Brunetta;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em
Chapecó-SC, 10 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário

